

**ATA DA 91^a REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV
REALIZADA NO DIA 21/08/2025**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do AMERIPREV, localizada à Avenida São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana, São Paulo, às nove horas, reuniram-se para a 91^a Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV os seguintes membros: o Superintendente e Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Erich Hetzl Junior, a Chefe de Finanças e Vice-Presidente do Comitê Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira, os membros servidores efetivos: Anderson Natel Ferreira e Vivian Cristina Lafolga Ruiz. Também participou como ouvinte o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Antonio Grandin Junior. De início a Sra. Roseane informou que, conforme tratativas via watzap com todos do Comitê de Investimentos, não foi possível realizar reunião no mês de julho por incompatibilidade na agenda da maioria, tendo em vista períodos de férias. Sendo assim, o montante de R\$ 2.700.000,00 disponível para novas aplicações referente recebimento de contribuições previdenciárias e parcelamentos no mês de julho foi realocado para o fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ 13.077.418/0001-49, conforme deliberado anteriormente na 64^a reunião realizada em 27/01/2023. Informou também que, no dia quinze do corrente mês houve pagamento de cupons de juros dos fundos vértices e títulos públicos federais de vencimento par, totalizando R\$ 2.049.649,66, no qual o Comitê deveria deliberar sobre a realocação do mesmo. Também, à título de recursos novos, havia disponível o montante de R\$ 3.000.000,00 para realocação. Passando às discussões, o Sr. Anderson cogitou possibilidade de reaplicar os cupons de juros nos respectivos fundos vértices e títulos públicos para manter o montante no mesmo tipo de segmento e vencimento. Porém, foi verificado que montante considerável seria reaplicado em fundos com vencimento para próximo exercício, quando o interessante seria aumentar a alocação em vencimentos de mais longo prazo. A Sra. Roseane acrescentou que reaplicar os cupons nos próprios títulos públicos implicaria em adquirir novos títulos, o que acarretaria mais demanda ao departamento financeiro, uma vez que o controle é individualizado de acordo com cada compra, sugerindo então ser algo inviável. Na ocasião também foi apontado a falta do estudo

ALM – Asset Liability Management, que norteia as tomadas de decisões quanto aos percentuais dos investimentos a serem comprometidos de acordo com prazos de liquidez dos investimentos. Na ocasião a Sra. Vivian entrou em contato com a consultoria Crédito e Mercado, que se desculpou pela demora do envio do estudo, e então encaminharam o documento via watzap a fim de auxiliar na questão dos títulos públicos. O Sr. Vitor Pavan da consultoria, participou de uma conversa via watzap com o Comitê de Investimentos para explicar os percentuais indicados para cada vencimento. Em seguida, a Sra. Roseane apresentou relatório, que é parte integrante a esta ata, contendo todos investimentos com carência que compõem a carteira do Ameriprev, já considerando o recebimento dos cupons de juros no mês. Sendo possível então evidenciar que para os exercícios de 2026 e 2027 já há montante considerável aplicado em fundos vértices. Com base nesses dados e com objetivo de equilibrar a distribuição dentre os diversos vencimentos, o Comitê de Investimentos definiu em alocar todo o recurso disponível, ou seja, R\$ 5.049.649,66 em investimento com vencimento 2028. Na ocasião foi verificado que as taxas indicativas oferecidas pelas Letras Financeiras estavam acima que as dos Títulos Públicos. Foram analisadas as taxas dos bancos Santander, BTG Pactual e Bradesco, sendo deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos a aquisição de LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO BRADESCO com vencimento para 2028, cuja taxa indicativa no momento era de IPCA + 8,39%. Além de apresentar a maior taxa entre as instituições analisadas, a escolha da mesma também foi estratégica para diversificação e mitigação de riscos, uma vez que já há na carteira do Ameriprev letras financeiras do Santander e do BTG Pactual. Na sequência os membros do Comitê passaram a analisar os processos de credenciamento de instituições financeiras, sendo aprovadas as seguintes renovações: BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, CNPJ 00.066.670/0001-00 – Administrador; Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12 – Administrador; Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 – Administrador e Gestor; Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04 – Administrador e Gestor. Também foi credenciado com data retroativa a 08/04/2025 o Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42 nos papéis de Instituição Financeira e Distribuidor. A Sra. Roseane informou que, por lapso, não encaminhou ao Comitê o processo de credenciamento da instituição que é responsável pela distribuição das letras financeiras adquiridas anteriormente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi

encerrada às onze horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira, e assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos acima nominados e referenciados.

1. Erich Hetzl Junior
2. Roseane Martins Madureira Ferreira
3. Anderson Natel Ferreira
4. Vivian Cristina Lafolga Ruiz